



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar GILBERTO HOLLAUER do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Planejamento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, a partir de 30 de outubro de 2009, em virtude de sua nomeação para titular do aludido cargo.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.11.2009 - Seção 2.